

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL – PB
SETOR DE ENGENHARIA
PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA – ANÁLISE DE ACERVOS TÉCNICO E OPERACIONAL

Processo Administrativo nº: 121/2025

Interessado: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel – PB

Assunto: Análise de acervos técnicos e Operacional

Modalidade: Concorrência Eletrônica Nº 009/2025

Objeto: Contratação de Empresa para pavimentação de diversas ruas no município de Princesa Isabel-PB.

1. DO OBJETO

O presente parecer técnico tem por finalidade analisar os **documentos de habilitação técnica e operacional** apresentados pela empresa **CONSTRUTORA ANDRADE**, participante da **Concorrência Eletrônica nº 009/2025**, cujo objeto consiste na **pavimentação de diversas ruas do Município de Princesa Isabel – PB**, em conformidade com o disposto na **Lei Federal nº 14.133/2021** e com as exigências constantes do **Edital do certame**.

2. ANÁLISE DO ACERVO TÉCNICO E OPERACIONAL

Foi realizada a verificação da documentação apresentada pela **Construtora Andrade**, referente ao **acervo técnico-profissional e operacional**, conforme exigido no edital.

Após análise detalhada, constatou-se o seguinte:

2.1. ACERVO TÉCNICO-PROFISSIONAL

A licitante apresentou:

- **Certidão de Acervo Técnico (CAT)** emitida pelo **CREA-PB**, em nome do engenheiro civil **Rodrigo do Ó Catão Bongiovi**, responsável técnico designado pela empresa;
- Atestado(s) de capacidade técnica compatível(is) com o objeto da licitação, comprovando a execução de **obras de pavimentação em paralelepípedo** de características e dimensões equivalentes às previstas no edital;
- Declaração formal assinada pelo responsável técnico, conforme exigido no item correspondente do edital.

A análise confirmou que o acervo apresentado **demonstra experiência prévia suficiente** para garantir a adequada execução dos serviços licitados, atendendo integralmente às exigências do edital e da Lei nº 14.133/2021.

2.2. ACERVO OPERACIONAL

Foram apresentados os seguintes documentos:

- **Comprovação de disponibilidade operacional** conforme exigência editalícia;
- **Declaração de estrutura técnica e logística** compatível com o porte do empreendimento.



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

Os documentos apresentados comprovam que a licitante **possui capacidade operacional suficiente** para a execução dos serviços de pavimentação, de acordo com os prazos e especificações do edital.

3. CONCLUSÃO E PARECER

Diante da análise da documentação apresentada, verifica-se que a **Construtora Andrade Ltda.:**

- Cumpre todos os requisitos de **qualificação técnica e operacional** exigidos no edital e na legislação vigente;
- Apresenta **acervo técnico compatível** com o objeto da licitação;
- Dispõe de **estrutura operacional adequada** para a execução do contrato.

Assim, **opina-se pela HABILITAÇÃO** da licitante **CONSTRUTORA ANDRADE LTDA.** no processo licitatório referente à **Concorrência nº 009/2025**, por atender plenamente às exigências legais e editalícias.

4. DO ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se este parecer ao Setor de Licitação/CPL, para as providências cabíveis quanto à continuidade do processo.

Princesa Isabel-PB, 22 de Outubro de 2025.

Eng. Daniel dos Santos Cosmo
Engenheiro Civil – CREA nº 1618760548
Prefeitura Municipal de Princesa Isabel – PB